

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
Coordenação de Material
Divisão de Compras

Mapa de Riscos nº 44/2025/DCOM/COMAT/CGPAT/DIENP/SA

Brasília, na data de assinatura.

FASE DE ANÁLISE

[X] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor [] Gestão do Contrato

RISCO 01 - Impugnações da licitação	
Probabilidade:	
Impacto:	
Id	Dano
1.	Paralisação do processo licitatório
Id	Ação Preventiva
1.	Validação das especificações técnicas junto a fornecedores e consulta a processos de contratações finalizados com sucesso.
Id	Ação de Contingência
1.	Apresentar respostas fundamentadas sobre as dúvidas advindas dos pedidos das impugnações.

[] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor [X] Gestão do Contrato

RISCO 01 - Não entrega dos materiais	
Probabilidade:	
Impacto:	
Id	Dano
1.	Atraso no atendimento dos materiais, não respeitando o prazo de entrega dos itens definido no Termo de Referência.
Id	Ação Preventiva
1.	Controlar tempo de entrega e, em caso de não envio no prazo contratado, registrar a ocorrência junto à Contratada.
2.	Acrescentar no Termo de Referência itens de sanções que inibam atrasos ou o não envio de respostas às consultas.
Id	Ação de Contingência
1.	Abrir processo de apuração de descumprimento de obrigação, com base no disposto no item de sanções do Termo de Referência.

RISCO 02- Entrega de material fora da especificação	
Probabilidade:	
Impacto:	
Id	Dano
1.	Materiais entregues fora dos padrões solicitados pela área demandante.
Id	Ação Preventiva
1.	Especificar de forma clara e objetiva o material a ser fornecido na Solicitação de Fornecimento de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Id	Ação de Contingência

1.	Abrir processo de apuração de descumprimento de obrigação, com base no disposto no item de sanções do Termo de Referência.
----	--

RESPONSÁVEIS

LUCAS RODRIGUES CARNEIRO
Chefe da Divisão de Compras

OTÁVIO CORREIA DE FREITAS NETO
Coordenador de Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Carneiro, Chefe de Divisão**, em 23/12/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Correia de Freitas Neto, Coordenador(a)**, em 23/12/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7143091** e o código CRC **8843D4F7** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0